



1º Aditivo Contrato nº 23/2018 - SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº. 02.548.313/0001-04, estabelecida à Avenida Otávio Santos, nº 2017, Recreio, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.020-750, neste ato representada por **JOSÉ MARIA ALVES CAIRES**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2017**, processo administrativo sob o nº. 0200170280821, **CONTRATO Nº. 23/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, VIA SISTEMA INFORMATIZADO DISPONIBILIZADO PELO FORNECEDOR, POR MEIO DE AUTO-RESERVA (SELF-BOOKING), PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, MEDIANTE O PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSAÇÃO E CORRESPONDENTE PASSAGEM ADQUIRIDA**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início 01 de março de 2019 e término em 28 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

1º Aditivo Contrato nº 23/2018 - SGA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 20 de dezembro de 2019.

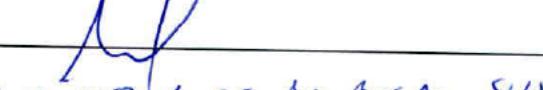
PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:

José Maria Alves Caires
SS Viver Tour Viagens e Turismo

TESTEMUNHAS: 1ª.


6 [REDACTED]
2ª.

ANTONIO JOSE BOMBOCA SILVA
CPF: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 023/2018-SGA. Processo: 003.0.39/2019.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa SS Viver Tour Viagens e Turismo, CNPJ nº 02.548.313/0001-04. Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking), para os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo estadual, mediante o pagamento de taxa de transação e correspondente passagem adquirida. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2019 até 28/02/2020. Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0003 - Ação/Projeto 2000 -- Fonte 100 - Natureza da Despesa 33.90.33 e 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 017/2018-SGA. Processo: 003.0.1678/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda, CNPJ nº 05.926.726/0001-73. Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2019 até 28/02/2020. Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.601.0002 - Ação/Projeto 4734 -- Fonte 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 91/2018 - Proc. SIMP nº 003.0.27782/2018, Objeto: Registro de preços sob a forma de desconto, para o fornecimento, sob demanda, de material bibliográfico, existente no mercado nacional, constituído por livros (impressos e eletrônicos), destinados a compor o acervo bibliográfico do Ministério Público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Licitante vencedora: PAULO ESCARIZ LTDA - CNPJ 16.470.999/0001-72, com desconto de 20,10 % (vinte vírgula dez por cento), correspondente ao valor/ano de R\$ 39.950,00. Salvador/Ba, 20/02/2019. Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente



2º Aditivo Contrato nº 23/2018 - SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº. 02.548.313/0001-04, estabelecida à Avenida Otávio Santos, nº 2017, Recreio, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.020-750, neste ato representada por **JOSÉ MARIA ALVES CAIRES**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2017**, processo administrativo sob o nº. 0200170280821, **CONTRATO Nº. 23/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, VIA SISTEMA INFORMATIZADO DISPONIBILIZADO PELO FORNECEDOR, POR MEIO DE AUTO-RESERVA (SELF-BOOKING), PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, MEDIANTE O PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSAÇÃO E CORRESPONDENTE PASSAGEM ADQUIRIDA**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início 01 de março de 2020 e término em 28 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

2º Aditivo Contrato nº 23/2018 - SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 07 de fevereiro de 2020.

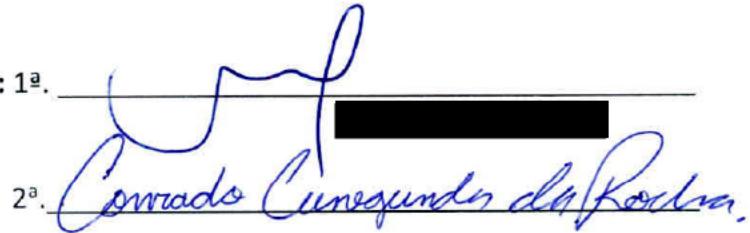
PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:

José Maria Alves Caires
SS Viver Tour Viagens e Turismo

TESTEMUNHAS: 1ª.


2ª. *Conrado Cunegundo da Rocha.*

RESUMO DO QUINTO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 173/2018- SGA. Processo: 003.0.1581/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Alcance Engenharia & Construção Ltda, CNPJ nº 20.501.854/0001-69. Objeto do contrato: obra para construção de imóvel. Objeto do aditivo: Alterar o objeto contratual, aumentando o quantitativo previsto para 27 (vinte e sete) itens, incluindo 01 (um) novo item à planilha de serviços do contrato originariamente celebrado entre as partes, bem como prorrogar o prazo de execução contido na cláusula dez em 03 (três) dias, passando a um total de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) dias. As alterações implicam na modificação do valor global do contrato no montante de R\$57.613,14 (cinquenta e sete mil, seiscentos e treze reais e quatorze centavos), equivalente a 0,63% do valor inicialmente contratado. O valor atualizado do contrato, considerando o reajuste no percentual de 3,95%, aplicado após o acréscimo, passa de R\$9.635.066,01 (nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e sessenta e seis reais e um centavo), para R\$ 9.694.954,87 (nove milhões, seiscentos e noventa e quatro, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 – Ação (P/A/OE) 5092– Região – 7100 - Destinação de Recursos 113 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 023/2018-SGA. Processo: 003.0.557/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa SS Viver Tour Viagens e Turismo, CNPJ nº 02.548.313/0001-04. Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking), para os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo estadual, mediante o pagamento de taxa de transação e correspondente passagem adquirida. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2020 até 28/02/2021. Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0003 – Ação/Projeto 2000 — Fonte 100 – Natureza da Despesa 33.90.33 e 33.90.39.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO – CONTRATO Nº 057/2010-SGA Processo: 003.0.148/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Souza Ramos. Objeto do contrato: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Conceição do Coité, com vigência até 31/07/2020. Objeto do Distrato: Extinção antecipada do contrato original com efeitos a partir de 29/02/2020.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 130/2017-SGA. Processo: 003.0.40797/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ricardo Nascimento dos Santos. Objeto: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Paripiranga. Objeto do aditivo: Alterar a redação das cláusulas primeira, sétima e oitava do contrato original de modo a ampliar a área da locação, bem como alterar, parcialmente, as obrigações das partes. Valor mensal: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 -Natureza de Despesa 33.90.36.



3º Aditivo Contrato nº 23/2018 - SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº. 02.548.313/0001-04, estabelecida à Avenida Otávio Santos, nº 2017, Recreio, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.020-750, neste ato representada por JOSÉ MARIA ALVES CAIRES, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, com base no Edital de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2017, processo administrativo sob o nº. 0200170280821, CONTRATO Nº. 23/2018 - SGA, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a reduzir o preço referente a Taxa por transação para emissão de passagem, alterando-se a CLÁUSULA QUINTA, bem como prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato firmado entre as partes, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, VIA SISTEMA INFORMATIZADO DISPONIBILIZADO PELO FORNECEDOR, POR MEIO DE AUTO-RESERVA (SELF-BOOKING), PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, MEDIANTE O PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSAÇÃO E CORRESPONDENTE PASSAGEM ADQUIRIDA, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço unitário referente a Taxa por transação para emissão de passagem, na CLÁUSULA QUINTA, sofrerá uma redução de 0,13% (treze centésimos por cento), passando a obedecer a tabela, a partir de março de 2021:

3º Aditivo Contrato nº 23/2018 - SGA

LOTE 1 - ITEM 11						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Preço Unitário (R\$)	Preço Mensal (R\$)
1	01.04.00.00153858-6	Taxa por transação para emissão de Passagem Terrestre	UN	388	15,00	5.820,00
				VALOR ESTIMADO MENSAL		5.820,00
				VALOR ESTIMADO GLOBAL		69.840,00

2.2 O valor global anual previsto na CLÁUSULA QUINTA, § 1º, passa de 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais), o que corresponde a redução de 33,48% (trinta e três inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) sobre o valor inicial do contrato.

2.3 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início 01 de março de 2021 e término em 28 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 26 de fevereiro de 2021.

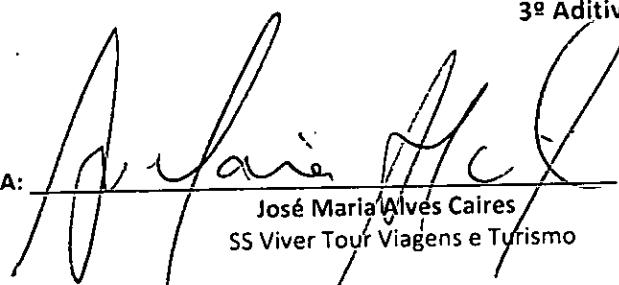
PELO CONTRATANTE:

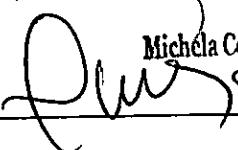
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente



3º Aditivo Contrato nº 23/2018 - SGA

PELA CONTRATADA:


José Maria Alves Caires
SS Viver Tour Viagens e Turismo


Michela Cordeiro de Araújo
Gerente

TESTEMUNHAS: 1º. _____

2º. _____

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTARIA Nº 042/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02319.0003320/2021-13, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 10/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 20 de janeiro de 2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de março de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 043/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02319.0003354/2021-57, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 26/2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 29 de janeiro de 2020.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de março de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 044/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar as servidoras Michela Cordeiro de Araújo, matrícula nº [REDACTED] e Milena de Carvalho Oliveira Côrtes, matrícula nº [REDACTED] para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Maria Amália Borges Franco, Diretora Administrativa, nas férias, impedimentos legais e afastamentos eventuals, de forma não simultânea, convalidando-se os atos de gestão eventualmente por elas já praticados em exercício da substituição.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de março de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-DADM. Processo SEI: 19.09.02327.0003285/2021-47. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Cristiano Santiago de Carvalho. Objeto: locação de imóvel urbano, do tipo galpão, para fins não residenciais, destinado ao armazenamento temporário de bens móveis pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia. Valor global: R\$ 61.928,80 (sessenta mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 59, VII, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- Nº 023/2018-SGA. Processo SIMP: 003.0.332/2021. Parecer jurídico: 087/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 02.548.313/0001-04. Objeto contratual: prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking), para os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo estadual, mediante o pagamento de taxa de transação e correspondente passagem adquirida. Objeto do aditivo: reduzir o preço referente a Taxa por transação para emissão de passagem, alterando-se a cláusula quinta, bem como prorrogar a vigência do contrato originariamente celebrado entre as partes de 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022. A modificação no valor da taxa de emissão de passagem implica na redução do valor global originariamente previsto de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), correspondente a uma supressão de aproximadamente 33,48% (trinta e três inteiros e quarenta e oito centésimos por cento). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39/33.90.33.

RESUMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. Objeto: Publicizar a prorrogação automática do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica cuja finalidade se destina a viabilizar a Cessão do direito de uso da e-funcional criada pelo ato normativo 1.160-PGJ, de 26 de Julho de 2019, do Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2021.



MINUTA

4º Aditivo Contrato nº 23/2018 - SGA

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO.

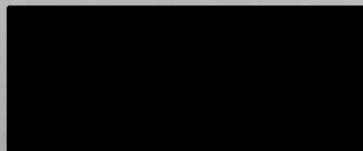
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº. 02.548.313/0001-04, estabelecida à Avenida Otávio Santos, nº 2017, Recreio, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.020-750, neste ato representada por **JOSÉ MARIA ALVES CAIRES**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2017**, processo administrativo sob o nº. 0200170280821, **CONTRATO Nº. 23/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, VIA SISTEMA INFORMATIZADO DISPONIBILIZADO PELO FORNECEDOR, POR MEIO DE AUTO-RESERVA (SELF-BOOKING), PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, MEDIANTE O PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSAÇÃO E CORRESPONDENTE PASSAGEM ADQUIRIDA**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início 01 de março de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



MINUTA

4º Aditivo Contrato nº 23/2018 - SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

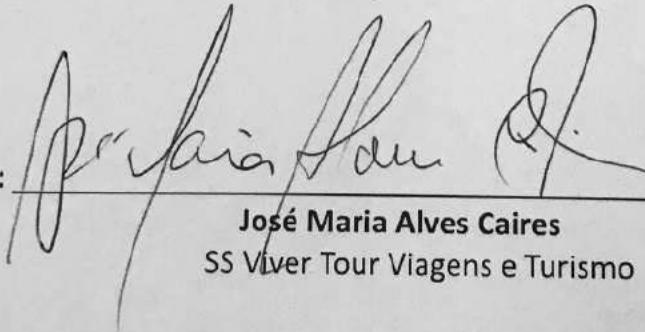
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

FREDERICO WELINGTON
SILVEIRA
SOARES [REDACTED]Assinado de forma digital por
FREDERICO WELINGTON SILVEIRA
SOARES [REDACTED]
Dados: 2022.02.27 20:08:44-03'00'

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente



Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

José Maria Alves Caires
SS Viver Tour Viagens e Turismo

TESTEMUNHAS: 1ª. _____

2ª. _____

OTÁVIO DE CASTRO ALLA, Promotor(a) de Justiça de Jequié- SIGA nº 38029.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 07/03/2022 a 07/03/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Juliana Rocha Sampaio - Jequié - 8ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

OTÁVIO DE CASTRO ALLA, Promotor(a) de Justiça de Jequié- SIGA nº 38028.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 03/03/2022 a 04/03/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Juliana Rocha Sampaio - Jequié - 8ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM, Promotor(a) de Justiça de Simões Filho. SIGA nº 86763.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 03/03/2022 a 22/03/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

VIRGINIA RIBEIRO MANZINI LIBERTADOR, Promotor(a) de Justiça de Camaçari. SIGA nº 86745.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 07/12/2022 a 16/12/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS – CAP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 014/2022

NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 003.9.399249/2021

O 1º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 3º, caput, da Resolução n. 174/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, da Notícia de Fato Nº 003.9.399249/2021, a contar de 25 de fevereiro de 2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 03 de março de 2022.

Janina Schuenck Brantes Sacramento
Promotora de Justiça Designada
(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 013/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0001614/2022-17. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 DTI. Parecer jurídico: 105/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa L.G Informática S.A, CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto: prestação de serviços de suporte técnico e atualização para os softwares FPW – Ponto desktop, FPW – ponto web e FPW – folha de pagamento. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global anual máximo: R\$ 185.389,08 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 30.90.40. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 01º de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 023/2018-SGA. Processo: 19.09.00857.0021269/2021-03. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa SS Viver Tour Viagens e Turismo, CNPJ nº 02.548.313/0001-04. Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking), para os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo estadual, mediante o pagamento de taxa de transação e correspondente passagem adquirida. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2022 até 28/02/2023. Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0003 – Ação/Projeto 2000 — Fonte 100 – Natureza da Despesa 33.90.33 e 33.90.39.